



Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB

Lei 3.774/2007 alterada pela Lei nº 3.791/2007

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 9h, no Museu Major Novaes, reuniram-se os membros do CACS-FUNDEB: o Presidente, Sr. Marcos José do Nascimento – Representante dos pais de alunos de escolas da educação básica; o Prof. Fernando Carlos de Oliveira Gonçalves - representante dos professores das escolas de educação básica; o Sr. Júlio César Fagundes Novaes – Representante dos servidores técnicos adm. Das escolas de educação básica; a Prof. Maria Clarice Silveira Rocha – Representante dos diretores de escolas de educação básica; Sra. Érika Silvério de Deus – Representante dos estudantes de escolas de educação básica; Prof. Célia Regina Marcos dos Santos – Representante do CME; Sra. Daniela Rodrigues Silva – Representante dos estudantes de escolas de educação básica; o Sr. Lucas Vasconcelos Pinto – Representante do Conselho Tutelar e o Sr. Luiz Roberto das Neves – Representante do Poder Executivo. O Vice, Prof. Fernando iniciou a reunião ressaltando a importância da formação dos membros, inclusive um estudo com base em contabilidade, visto que essa compreensão irá ajudar os representantes a exercerem o seu papel de conselheiros. O Presidente pediu que se faça um ofício referente ao transporte escolar, solicitando dados como: nome completo e o número de motoristas voltados ao transporte escolar; se estes possuem carteira de motorista condizente ao trabalho; se receberam cursos para trabalhar com crianças e adolescentes; se ainda faz-se transporte utilizando Vans; qual o ano de fabricação desses veículos; nome e número de crianças que utilizam esse transporte e a linha utilizada; gasto com combustível. Após, deu-se início a pauta do dia solicitando que os membros se sentassem em duplas para que pudessem participar ativamente, lendo e opinando, através da xerox de um exemplo de Regimento que serviu como norteador para que se fizesse o primeiro Regimento Interno do CACS-FUNDEB do município de Cruzeiro-SP. Foi lido e analisado todos os artigos para que os membros pudessem adaptá-los à realidade do município. O Prof. Fernando explicou que o Conselho tem um papel de suma importância para a credibilidade da comunidade nas políticas públicas desenvolvidas pelo município, se os membros procederem de maneira correta, através de estudos, de fiscalização, verificação das contas a fim de auxiliar o governo caso haja enganos, sem interesses escusos. Houve interesse por parte dos membros na participação de se fazer um Regimento Interno condizente as necessidades desse Conselho. Esse Regimento será digitado e entregue aos membros para a leitura e aprovação final. Nada mais a declarar, eu, Andrea Bessa Puccini lavro a presente ata que será assinada pelos membros participantes.

*Família Maria Nunes dos Santos
Juliana Aparecida Ferrreira Dias
et al*

mbk Rocha

conselhoeducacaocrz@gmail.com

CASA DOS CONSELHOS

Rua dos Metalúrgicos, 77- Centro (12) 3145.7810

Cruzeiro/SP